



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 772/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA DE
FATIMA DA SILVA OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO
TAVARES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** regulamentares ao servidor público municipal MARIA DE
FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, registrado sobre a matrícula nº 846-1, ocupante do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de
Jacundá - Pa.

Art. 2º. As férias deverão ser gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de
agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de junho de 2023.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifica que o/a portaria nº 772/2023
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 29/06/23 para todos os
Efeitos legais.

